



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 22/09/16


Câmara Municipal de Quatis

Márcia Cristina Vieira

Secretária Executiva

Mat. 04.100-15

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 019/2016

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A Sr.ª REGINA CÉLIA LISBOA KOZLOWSKI.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃ QUATIENSE” a Srª Regina Célia Lisboa Kozlowski, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 13 de setembro de 2016.


FLÁVIO FLORENTINO
Presidente